

ATA DE REUNIÃO COM INTERESSADOS

1. Data, hora e local

Realizada no dia 10 de abril de 2018, às quatorze horas, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 9º andar, conjunto A, Centro, na capital do Estado de São Paulo.

2. Participantes

A Presidente da São Paulo Parcerias (SPP), Ana Beatriz Monteiro, o Supervisor de Departamento da CET, Luiz A. G. Rebelo, o Assessor da Secretaria Municipal de Transportes José Martinelli, o Diretor da SPP Thiago Toscano, os Assessores da SPP João Melhado, Isabela Gualtieri, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretária de Desestatização e Parcerias (SMDP) Fernando Oshima, e os representantes da Explora Parking Rafael Lacerda e Bruno Tavares Rodrigues, e da Pare Bem Caio Osser.

3. Ordem do dia

1. Apresentações da equipe técnica;
2. Questionamentos
3. Considerações Finais

4. Síntese das discussões

4.1. Apresentação e agradecimentos iniciais:

Deu-se início à reunião com a apresentação da equipe técnica presente e dos interessados.

4.2. Questionamentos:

O Interessado indagou:

- *A Prefeitura está realmente interessada nesse projeto? Sabemos que a taxa de mortalidade de PMIs é muito alta.*

R: Este projeto é de grande relevância para a Prefeitura, que está se empenhando para que ele se realize. É verdade que as taxas de mortalidade de PMIs são altas, mas, no caso da Prefeitura de São Paulo, no âmbito do Plano Municipal de Desestatização, elas estão se convertendo, haja vista a publicação de consulta pública dos editais da concessão de Parques e Pacaembu, bem como os demais que estão sendo preparados.

- *Qual tem sido a relação com o TCM para viabilizar este projeto?*

R: O TCM não tem uma atuação consultiva, mas estamos sendo mais proativos na nossa atuação, como forma de construir um processo mais participativo e construtivo.

- *O marco regulatório é restrito ou alterações podem ser propostas?*

R: Alterações do marco regulatório podem ser propostas no PPMI, conforme solicita o item 5 do Anexo II - Modelo para apresentação de subsídios do Edital.

- *Há alguma preferência na tecnologia que deve ser utilizada?*

R: Não há nenhuma preferência, e o PPMI possibilita a proposição de diferentes tecnologias.

- *Os interessados devem apresentar um Plano de Transição?*

R: É desejável que os interessados apresentem um Plano de Transição junto com os subsídios, porque isso certamente será necessário quando da concessão dos serviços.

- *Qual será o prazo da concessão?*

R: A Lei estabelece um prazo máximo de 30 anos, enquanto o Decreto regulamenta o prazo máximo de 15 anos. Além disso, propostas de mudanças normativas podem ser feitas, no âmbito do PPMI.

5. Considerações Finais

Sem mais considerações, a reunião foi encerrada às 15h00.